



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior

EDITAL Nº 5, DE 01 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO

PREÂMBULO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), no uso de sua competência fixada no art. 238 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo ATC nº 2, de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo e o preenchimento de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO**, bem como estabelece normas relativas a sua realização, regidas pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se à participação em curso a ser promovido em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), do Tribunal Superior Eleitoral, como objetivo geral desenvolver especialistas que atuam no Poder Legislativo e na Justiça Eleitoral, no tema interdisciplinar proposto, oportunizando uma formação diferenciada, com aprimoramento técnico-profissional e ético-comportamental, com impacto positivo na qualificação dos serviços públicos prestados.

1.2. O processo seletivo das vagas destinadas ao Senado Federal, será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Educação Superior – COESUP.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores ativos, efetivos ou comissionados, do Senado Federal.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para servidores do Senado Federal.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para participar do processo seletivo:

- a) ser servidor ativo do Senado Federal;
- b) ter escolaridade mínima em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

4.2. É vedada a participação de servidor do Senado Federal que tenha:





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

- a) sido alcançado pelas disposições dos parágrafos e incisos do art. 17 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal;
- b) tenha sido punido com o impedimento de frequentar cursos de pós-graduação no ILB pelo prazo de 2 (dois) anos.

5. DO CURSO

5.1. Denominação: Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo**.

5.2. Área do conhecimento: Direito e Ciência Política.

5.3. O curso foi estruturado em 14 (quatorze) disciplinas, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, conforme a seguinte grade de disciplinas, por ordem de execução:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
DDP-02	Formação do processo político brasileiro	24
DDP-03	Sistema Partidário e Sistema Eleitoral	32
DDP-04	Fundamentos do Direito Eleitoral	24
DDP-06	Financiamento de campanhas eleitorais	24
DDP-07	Comunicação Política e Eleitoral	24
DDP-08	Infrações cíveis-eleitorais e crimes eleitorais	24
DDP-09	Direito Processual Eleitoral	24
DDP-01	Política e Estado	20
DDP-10	Estudos Legislativos I	28
DDP-05	Metodologia de Pesquisa Aplicada	30
DDP-11	Estudos Legislativos II	28
DDP-12	Processo Legislativo Aplicado	30
DDP-13	Fiscalização e Controle do Poder Público	24
DDP-14	Seminário Democracia no Brasil	24
TOTAL		360

* A ordem de execução das disciplinas poderá ser alterada, assim como poderá ocorrer a mescla de disciplinas entre os módulos, **desde que estas sejam de responsabilidade orçamentária do Tribunal Superior Eleitoral.**

	Eixo Democracia
	Eixo Direito Eleitoral
	Eixo Poder Legislativo
	Eixo Comum

5.4. A ordem de execução poderá ser alterada, conforme variáveis como calendário eleitoral e outras não previstas.

5.5. As disciplinas poderão, ainda, ser mescladas entre os módulos.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

5.6. O curso será regulado pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Senado Federal.

5.7. As aulas serão ministradas nas dependências do ILB às sextas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30 e, eventualmente, em outros dias e horários a serem programados pelo Coordenador-Geral do curso.

6. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

6.1. Após a aprovação em todas as disciplinas, o discente deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

6.1.1. O TCC deverá observar as normas de padronização editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e poderá ser uma monografia ou um artigo.

6.1.2. O TCC deverá ser elaborado individualmente e será designado um professor orientador para o desenvolvimento do trabalho.

6.2. A avaliação do TCC será realizada por uma Banca Examinadora, constituída, no mínimo, pelo orientador e por um avaliador.

6.2.1. Os TCCs apresentados receberão da Banca Examinadora as menções “**aprovado**”; em “**reformulação**”; ou “**reprovado**”.

6.2.2. No caso de “**reformulação**”, as modificações sugeridas pela Banca Examinadora deverão ser efetuadas pelo discente no prazo determinado pela Banca, este nunca superior a 30 (trinta) dias.

6.2.3. Reapresentado o TCC à Banca, esta atestará a validade das modificações realizadas pelo discente, a fim de considerar O TCC “**aprovado**” ou “**reprovado**”.

6.3. A elaboração do TCC corresponde a 60 (sessenta) horas, não computadas na carga horária do curso.

6.3.1. Não serão computadas na jornada de trabalho do servidor as horas de estudo destinadas à elaboração do TCC.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A inscrição no processo seletivo dar-se-á pelo encaminhamento da Ficha de Identificação (Anexo II); da cópia da carteira de identidade e do CPF; e do diploma e/ou certificado de conclusão de curso de nível superior (frente e verso), no formato PDF/A, assinados eletronicamente pelo candidato, e enviados por meio do SIGAD para o Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA).

7.2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 5 de junho a 4 de julho de 2018, respeitado o horário de 21h do dia 4 de julho para o recebimento da inscrição pelo SESEA.

7.3. Somente serão aceitas as inscrições efetuadas no prazo estipulado e que estejam acompanhadas da documentação elencada no item 7.1, além de cumprirem todos os demais requisitos do presente Edital.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

7.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. O processo seletivo será composto por prova objetiva, composta de 4 (quatro) questões, valendo 10 (dez) pontos cada uma, e 1 (uma) questão dissertativa valendo 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

8.1.1. Em caso de empate, o tempo de serviço no Senado Federal ou serviço público federal será critério de desempate.

8.2. A prova tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato em compreender e responder adequadamente as questões formuladas e de argumentar sobre a aplicação dos conhecimentos que serão oferecidos pelo curso no seu exercício profissional.

8.3. A prova será realizada no dia 6/7/2018, das 14h às 17h, com duração de 3h horas, na sede do ILB, em espaços físicos e/ou salas previamente designados pela Coesup.

8.3.1. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da prova munidos de documento de identificação original com foto ou crachá funcional e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

8.3.2. Os candidatos deverão estar devidamente acomodados nas suas respectivas salas de aplicação das provas, até às **13h50**.

8.3.3. Não será permitida a entrada de candidato às salas de aplicação das provas após o horário fixado no item 8.3.2.

8.3.4. Os cadernos de prova serão distribuídos às **14h**.

8.4. As provas serão individuais e sem consulta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo.

8.5. O candidato não poderá deixar a sala de aplicação da prova antes de decorrido metade do horário do prazo fixado para a realização do certame.

8.6. A prova terá caráter eliminatório e classificatório, e na fixação da nota aceitar-se-á apenas uma casa decimal, sendo que a nota máxima será de 100 (cem) pontos e a mínima de 60 (sessenta).

8.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada deste processo seletivo.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1. A prova versará sobre a seguinte bibliografia.

9.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil:

a) art. 12 a 17;

b) art. 44 a 69;





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

c) art. 118 a 121.

9.1.2. Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e suas alterações;

9.1.3. Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações;

9.1.4. Resolução do TSE nº 23.668, de 24 de maio de 2018.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com o valor decrescente da pontuação final no processo seletivo.

10.2. Inexistindo candidato aprovado em número correspondente ao número de vagas destinadas a cada órgão, estas poderão ser remanejadas entre os órgãos promotores.

10.3. Persistindo o não preenchimento da totalidade de vagas destinadas ao Senado Federal e não havendo interesse do Tribunal Superior Eleitoral em ocupá-las, o ILB poderá realizar nova seleção, por meio de prova, para o preenchimento das vagas restantes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos que desejarem solicitar pedido de reconsideração junto à Comissão Examinadora, deverão fazê-lo no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do certame, no horário das 9h às 17h, no Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA), localizado na Via N2, Bloco 12 – ILB.

11.2. Não sendo acolhida a reconsideração, o candidato poderá interpor recurso, junto ao Comitê Científico-Pedagógico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da deliberação sobre os pedidos de reconsideração, no horário das 9h às 17h, no Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA), localizado na Via N2, Bloco 12 – ILB.

11.3. Os formulários de reconsideração e de recurso estão disponíveis nos Anexos V e VI, respectivamente.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A divulgação oficial do presente Edital e das informações relativas à execução das etapas do processo seletivo, assim como datas, horários, local de realização da prova e resultados, dar-se-á por meio da Internet, no endereço eletrônico <https://www12.senado.leg.br/institucional/edg-pos-graduacao> e no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF).

13. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

13.1. As datas das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/06/2018	Publicação do Edital	
05/06 a 04/07/2018	Recebimento das inscrições dos candidatos pelo Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA)	23h59
06/07/2018	Processo Seletivo	14h as 17h
9 a 10/07/2018	Correção das provas pela Comissão Examinadora	
11/07/2018	Publicação do resultado preliminar	
12 a 13/07/2018	Prazo para pedido de reconsideração	9h às 17h
16/07/2018	Análise dos pedidos de reconsideração	
17/07/2018	Publicação do resultado dos pedidos de reconsideração	
18 a 19/07/2018	Prazo recursal	9h às 17h
20/07/2018	Análise dos recursos	
23/07/2018	Publicação dos resultados dos recursos e do resultado final	
24/7 a 31/7/2018	Período de matrícula	
1º ou 2/8/2018	Aula Inaugural	Em horário a ser definido

14. DA MATRÍCULA

14.1. As matrículas deverão ser efetuadas no Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA), no período de 24 de julho a 31 de julho de 2018, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- Diploma de graduação ou certificado e/ou diploma de pós-graduação;
- Documento de identidade oficial e CPF;
- Anuência da chefia, conforme Anexo III;
- Termo de Compromisso, conforme Anexo IV.

15. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO

15.1. A realização do curso observará os termos do Projeto Pedagógico, que apresenta, entre outras informações, ementas das disciplinas, carga horária, período, periodicidade, controle de frequência, sistemas de avaliação e certificação.

15.2. Após a matrícula no curso e até uma semana após o início das aulas, o servidor selecionado poderá solicitar cancelamento da matrícula por meio do envio, via SIGAD, ou presencialmente na Serviço de Secretariado Acadêmico do ILB, de Requerimento de Cancelamento (Anexo VIII) no endereço eletrônico <https://www12.senado.leg.br/institucional/edg-pos-graduacao>.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

15.2.1. A vaga resultante do cancelamento será ofertada ao próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

15.2.2. Além da previsão contida no item 15.2, o aluno poderá desistir do curso sem arcar com qualquer tipo de ônus, somente se a desistência for provocada por licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou por motivo de força maior ou caso fortuito.

15.2.3. A solicitação de desistência deverá ser formalizada, via SIGAD ou presencialmente no Serviço de Secretariado Acadêmico, de acordo com o procedimento próprio e submetida à apreciação do ILB, devendo o servidor demonstrar e comprovar situação que impeça o aproveitamento ou a continuidade da participação no curso.

15.2.4. Poderá ser convocado candidato aprovado no processo seletivo quando ocorrer desistência em tempo hábil, sem que haja prejuízo da frequência exigida e da nota por disciplina, desde que seja observada a lista decrescente dos candidatos aprovados.

15.3. No caso de desistência ou reprovação não motivadas pela situação prevista no item 15.2.2, observado o procedimento do item 15.2.3, ambos deste Edital, o servidor deverá restituir aos órgãos promotores a importância dos valores despendidos com a participação no curso, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal e do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, sem prejuízo das penalidades previstas nestes normativos.

15.4. Não é permitido o trancamento do curso.

15.5. É obrigatório, para aprovação no curso e a obtenção do título de especialista:

- a) nota mínima 6 (seis) por disciplina, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal;
- b) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina;
- c) aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elaborado individualmente e conforme as regras da ABNT e aprovado pela Banca Examinadora.

15.6. O servidor deverá entregar ao Senado Federal, em até 30 (trinta) dias, após o resultado da Banca Examinadora, cópia do TCC.

15.7. Fica a critério do ILB, conforme Termo de Autorização do autor, garantida a identificação deste, a divulgação e publicação dos trabalhos finais do curso na Biblioteca do Senado Federal, nas páginas eletrônicas desta Casa e em outros meios de informação, sem remuneração.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas.

16.1.2. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

16.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- b) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) for surpreendido utilizando telefones celulares, *paggers* e outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a (o) folha/caderno de texto (s) definitivo (s);
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na(o) folha/caderno de texto (s) definitivo (s);
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis-não permitidos;
- n) não obtiver a pontuação mínima exigida no item 8.6.

16.3. Será exigido o ressarcimento total do valor do curso de pós-graduação do discente que utilizar meios ilícitos ou considerados como falta de cunho pedagógico grave, pelo Comitê-Científico-Pedagógico, nas avaliações ou no Trabalho de Conclusão de Curso.

16.4. Os Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico-Pedagógico.

16.5. Os resultados, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados nos quadros de aviso da Coesup e na página eletrônica do ILB: <https://www12.senado.leg.br/institucional/edg-pos-graduacao>.

16.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB e demais normas pertinentes do Senado Federal, disponíveis no endereço eletrônico <https://www12.senado.leg.br/institucional/edg-pos-graduacao>.

Brasília-DF, 01 de junho de 2018.

FRANCISCO ETELVINO BIONDO

Ato do Diretor-Executivo do ILB, nº 1 de 2016
(Delegação de competências)





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

ANEXO I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO

Pós-Graduação

**Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo**

Brasília, maio de 2018





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Identificação

<i>Nome do curso</i>	Especialização em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo
<i>Área de Estudo:</i>	<p>Estudos Interdisciplinares sobre relações interinstitucionais, ciência política e direito</p> <p>Compreende os estudos interdisciplinares sobre as relações interinstitucionais no âmbito do processo político-eleitoral, bem como as configurações jurídicas e estruturais decorrentes da dinâmica da democracia.</p>
<i>Áreas do conhecimento</i>	<p>6.01.00.00-1 – Direito 6.01.02.00-4 – Direito Público 6.01.01.03-2 – Teoria do Estado 7.09.00.00-0 – Ciência Política 7.09.02.00-3 – Estado e Governo 7.09.03.01-8 – Estudos Eleitorais Partidos Políticos 7.09.02.05-4 – Instituições Governamentais Específicas</p>
<i>Modalidade</i>	Presencial
<i>Instituições promotoras</i>	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF Escola Judiciária Eleitoral – EJE/TSE
<i>Instrumento legal</i>	Protocolo de Intenções TSE/ILB nº 11/2017
<i>Número de vagas</i>	40 vagas
<i>Local de realização</i>	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF
<i>Portaria de credenciamento</i>	Ciclo avaliativo da Portaria do Ministério da Educação Nº 96, de 07 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, de 08 de fevereiro de 2013, em processo de aprovação de (re) credenciamento





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

1. Justificativa

A ação educacional proposta é uma estratégia de desenvolvimento profissional de servidores públicos, em especial, oriundos do Legislativo e da Justiça Eleitoral, bem como de produção de conhecimentos interdisciplinares oriundos da intersecção das áreas: Estado e Governo, Estudos Eleitorais e Partidos Políticos e, Instituições Governamentais Específicas.

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo, por meio dos três respectivos eixos propostos no programa, tem como foco o estudo do processo democrático, desde as raízes históricas e políticas do pleito eleitoral, até o exercício do poder consequente em uma de suas arenas, o Poder Legislativo, e sua inter-relação com outras instituições. Nesse sentido, a trajetória de aprendizado e a produção de conhecimento percorrerá o ciclo da criação de normas que regulam a própria dinâmica eleitoral, seus efeitos, até o desenvolvimento da ação política, seja no âmbito eleitoral, seja no âmbito parlamentar. Como pano de fundo, serão estudadas tanto a fundamentação do processo democrático, quanto as instituições e os atores que participam dessa dinâmica, como a Justiça Eleitoral – enquanto ente regulador e controlador – e os partidos políticos.

A proposta pedagógica se propõe a fazer uma intersecção das áreas de estudo, por compreender que é necessário inovar na produção de conhecimentos e na compreensão de fenômenos, relações, estruturas e regras afeitas à democracia e seu processo. Diante do quadro de questionamento público sobre a legitimidade da organização do Estado, das mudanças recorrentes das regras eleitorais em resposta às contingências contextuais e das propostas legislativas em disputa no parlamento para aperfeiçoar o sistema, evidencia-se a necessidade de formação profissional e da produção de conhecimento para enfrentar os desafios contemporâneos em busca de soluções para a organização e eficiente funcionamento do Estado Brasileiro.

O Poder Legislativo – hoje, com mais de 5.600 casas legislativas, formadas por parlamentares e servidores públicos –, assim como a Justiça Eleitoral, integrada por Tribunais e Cartórios espalhados por todo o país, demonstram a magnitude do desafio de compreensão e aperfeiçoamento de seus serviços, processos e estruturas. Portanto, o curso de especialização proposto, embora represente um esforço limitado, será um passo importante na tarefa de desenvolver pessoas para a realidade dessas instituições.

Diante desse universo, o Senado Federal e o Tribunal Superior Eleitoral, assumem posição de vanguarda, ao oferecer um curso interdisciplinar e interinstitucional de pós-graduação *lato sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo, atendendo à demanda específica de formação continuada dos servidores do Legislativo e da Justiça Eleitoral.

De acordo com as Diretrizes Estratégicas do Senado Federal para o Biênio 2017-2018, a iniciativa está de acordo com os norteadores “*Gestão do Conhecimento*” – por propiciar a difusão de conhecimentos técnicos e a transformação dos mesmos em bagagem organizacional – e “*Alinhamento da capacitação com a estratégia*” – haja visto o indissociável compromisso que deve haver entre os esforços de capacitação e a estratégia da Casa. Do mesmo modo, a iniciativa está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020, em relação aos objetivos “*Aperfeiçoamento da gestão de pessoas*”, por colaborar com o desenvolvimento dos quadros técnicos e gerenciais da instituição.

Diante das mudanças políticas, sociais e econômicas no Brasil e no mundo, em especial, a aceleração e proliferação das tecnologias de comunicação, as democracias têm sido um terreno fértil para a participação e exigência de mudanças do *modus operandi* dos Estados e Governos. Além da exigência por maior eficiência na utilização dos recursos públicos, por serviços mais qualificados prestados aos cidadãos, tem sido recorrente o questionamento sobre o modo como os sistemas





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

democráticos estão organizados, bem como as posições econômicas e relações políticas sustentadas nesse contexto.

O índice de democracia, calculado pela revista *The Economist* desde 2006, demonstra que, em 2017, ocorreu uma “ligeira” queda no desempenho das democracias no mundo (DEUTSCHE WELLE, 2018)¹. No caso do Brasil, o País ainda necessita avançar para aperfeiçoar seu processo democrático em relação a outros países. A República Federativa Brasileira, que ocupou na última aferição a 49ª posição entre 167 Estados, teve quedas recorrentes em seus índices, desde 2015, atualmente recebendo 6,86 pontos, frente a 7,38, atribuídos em 2014 (UOL, 2018)². Cabe destacar que o cálculo do índice demonstra lacunas e discrepâncias entre os quesitos considerados na avaliação da democracia brasileira. Enquanto, em 2017, em relação à “participação eleitoral e pluralismo”, o País recebeu 9,58 pontos, no quesito “cultura política”, o Brasil aferiu apenas 5,00 (DEUTSCHE WELLE, 2018)³.

Considerando os investimentos em educação uma medida indispensável para o aprimoramento do desempenho do setor público, os cursos de pós-graduação *lato sensu*, oferecidos por escolas de governo comprometidas com a qualidade do ensino, são reconhecidos como de extrema importância, pois permitem a formação diferenciada e aprofundada de servidores em temáticas de relevância pública, sem apelo mercadológico.

A iniciativa interinstitucional de aprendizagem, conforme proposta apresentada, poderá oportunizar a ampliação da visão de estudo sobre o campo interdisciplinar formado pelos eixos “*democracia, direito eleitoral e poder legislativo*”. Além disso, congregará, em um mesmo ambiente de aprendizagem, profissionais de importantes instituições, que, a partir de suas práticas e cenários laborais, formulam visões e conhecimentos circulares, que, em geral, não dialogam e nem se reformulam fora de seu contexto de origem. Nesse sentido, o curso permitirá sinergicamente o intercâmbio de saberes.

Em razão dessa realidade, o curso de pós-graduação *lato sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo, em decorrência de sua perspectiva pedagógica e curricular, propiciará a formação dirigida aos desafios profissionais e setoriais aos quais os alunos estão submetidos cotidianamente. Nesse sentido, as disciplinas, assuntos a serem abordados, objetivos de aprendizagem e estratégias de ensino deverão ser direcionados para o aperfeiçoamento do corpo discente, conforme proposição global do curso.

Além das disciplinas que compõem a grade curricular do curso, nos módulos básico e complementar, ao final do curso está prevista a realização de um trabalho final, seja em forma de monografia ou artigo. Estes trabalhos acadêmicos, que deverão estar baseados na realização de pesquisa aplicada, serão importantes insumos para a difusão de conhecimentos, que servirão para subsidiar o desenvolvimento de outros estudos e projetos nas instituições promotoras ou em outras do setor público.

A composição diferenciada do quadro de professores será um importante fator de qualificação e de fomento à docência e pesquisa no âmbito das instituições parceiras. Do mesmo modo, o curso

¹ DEUTSCHE WELLE. Média global do índice de democracia no mundo diminuiu em 2017. Disponível em <<http://www.dw.com/pt-002/m%C3%A9dia-global-do-%C3%ADndice-de-democracia-no-mundo-diminuiu-em-2017/a-42383494>> . Acesso em 19 mar 2018.

² UOL. Estudo aponta democracia em crise no mundo. “Falho”, Brasil perde pontos. Disponível em <<http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/01/31/estudo-aponta-democracia-em-crise-no-mundo-falho-brasil-perde-pontos.htm?cmpid=copiaecola>> . Acesso em 21 mar 2018.

³ DEUTSCHE WELLE. Média global do índice de democracia no mundo diminuiu em 2017. Disponível em <<http://www.dw.com/pt-002/m%C3%A9dia-global-do-%C3%ADndice-de-democracia-no-mundo-diminuiu-em-2017/a-42383494>> . Acesso em 19 mar 2018.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

será uma relevante chance para a criação de cooperação técnico-científica interinstitucional e aproximação das instituições participantes do projeto enquanto organizações aprendizes dentro de uma perspectiva colaborativa e sistêmica e cujas competências finais e razão de existência estão naturalmente imbricadas.

Por fim, espera-se que a iniciativa seja um estímulo para a formação de outros pesquisadores, estudiosos e professores, contribuindo assim para o protagonismo profissional no setor público, com o intuito de transformá-lo, em última instância, em um prestador de serviços mais sintonizados com as demandas sociais contemporâneas, em temas como participação política, legislação eleitoral e atuações eficientes para o fortalecimento da democracia.

2. Histórico do Instituto Legislativo Brasileiro:

O Senado Federal vem desenvolvendo atividades educacionais para formação, profissionalização, atualização e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores desde 1970. Inicialmente, por meio do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; depois, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN) e, a partir de 1997, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Desde então, o ILB tem oferecido para servidores da Casa e de órgãos conveniados: a) cursos presenciais de formação e capacitação; b) educação a distância para o Poder Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal, para países de língua estrangeira e para a sociedade em geral, utilizando metodologia própria; e c) outras atividades de ensino.

A partir de 2001, com a criação da Unilegis, hoje incorporada ao ILB, iniciou-se a oferta de educação superior, com a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em parceria com renomadas Instituições de Ensino Superior (IES), nas áreas de Ciência Política, Comunicação, Direito e Administração Legislativa. Tal iniciativa tornou-se necessária em vista dos novos paradigmas impostos pela modernidade e pela certeza de que, em qualquer sociedade, o ensino superior é depositário e criador de conhecimentos e o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade.

As outras atividades de ensino desenvolvidas nessa área voltaram-se ao aprimoramento dos procedimentos legislativos e ao estudo de questões estratégicas ligadas ao desenvolvimento do País. Envolveram a realização de ciclos de conferências, seminários, debates e palestras, abertos ao público e transmitidos por videoconferência para todas as Assembleias Legislativas, promovendo a disseminação ampla e democrática de conhecimentos.

Com o intuito de continuar a estimular a produção de conhecimentos técnicos especializados, foram publicados na “Revista de Informação Legislativa do Senado Federal” os trabalhos produzidos pelos alunos das duas primeiras turmas do Curso de Especialização em Direito Legislativo e da primeira turma do Curso de Análise da Constitucionalidade, ambas implementadas por meio de convênio com IES externas. Cada número da revista contém vinte e um artigos. Além disso, todas as monografias aprovadas pela banca examinadora dos cursos de especialização foram encadernadas e colocadas à disposição para consulta na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, e divulgadas na biblioteca virtual. Ainda na área de produção científica, foram criadas as “Edições Unilegis de Ciência Política”, contemplando os livros “Introdução à Ciência Política” “Introdução à Filosofia Política” e “Sistemas Políticos e o Modelo Brasileiro”.

A grande experiência educacional adquirida, especialmente nos últimos dez anos; a excelência no atendimento às necessidades dos servidores; e o aumento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação na área legislativa levaram o Senado Federal a desenvolver seu próprio programa de pós-graduação e a buscar o credenciamento junto ao





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Ministério da Educação (MEC), o que ocorreu por meio da Portaria nº 96, de 07 de fevereiro de 2013 – MEC. Desde então, o ILB lançou com sucesso os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*:

- 1) **Direito Legislativo**, início em agosto de 2013 e conclusão em dezembro de 2014, com 37 alunos formados;
- 2) **Administração Legislativa**, início em agosto de 2013 e conclusão em dezembro de 2014, com 38 alunos formados;
- 3) **Comunicação Legislativa**, início em fevereiro de 2014 e conclusão em agosto de 2015, com 27 alunos formados;
- 4) **Ciência Política**, início em março de 2014 e conclusão em setembro de 2015, com 27 alunos formados;
- 5) **Direito Legislativo**, início em agosto de 2015 e término em dezembro de 2016, com 38 profissionais formados.
- 6) **Orçamento Público**, com início em fevereiro de 2016 e término em julho de 2017, com 42 especialistas formados. Trata-se de iniciativa conjunta do Senado, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU), da Secretaria de Orçamento (SOF) do Ministério do Planejamento e da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), com a supervisão pedagógica e certificação por parte do Instituto Legislativo Brasileiro.

No 2º semestre de 2016, após a abertura de solicitação de credenciamento do ILB junto ao MEC, a escola de governo lançou mais três cursos de especialização durante o ciclo avaliativo:

- 1) **Avaliação de Políticas Públicas**, iniciado em novembro de 2016, com 27 alunos matriculados no lançamento.
- 2) **Análise de Constitucionalidade**, iniciado em dezembro de 2016, com 27 alunos matriculados no lançamento.
- 3) **MBA em Gestão Integrada de Projetos**, iniciado em novembro de 2016, com previsão de conclusão em julho de 2018, com 19 alunos matriculados no lançamento.

Estas três últimas iniciativas estão em andamento e possuem previsão de formatura para o 2º semestre de 2018.

Em 2018, diante do sucesso no estabelecimento de parcerias com outras instituições, lançou o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos**, em parceria com o Instituto Latino-Americano da ONU para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, com a Câmara dos Deputados e com o Tribunal de Contas da União. As atividades dessa parceria já se iniciaram e contam com 35 alunos. Também, no começo de 2018, iniciou-se o curso de pós-graduação *lato sensu* em **Tecnologia da Informação Aplicada ao Poder Legislativo**, com 20 alunos matriculados. Uma terceira iniciativa de parceria na área de curso de Pós-Graduação já se avizinha, com a segunda versão do **Curso de Avaliação de Políticas Públicas**, também junto ao Tribunal de Contas da União.

Diante da iminência da aprovação do credenciamento, o Instituto prepara-se para dar mais um passo importante no aperfeiçoamento da sua oferta de ensino, com base em uma perspectiva interinstitucional e interdisciplinar, a partir da criação do novo curso de pós-graduação *lato sensu* em “Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo”.

4. Objetivos

4.1. Geral:

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo tem como objetivo geral desenvolver especialistas que atuam no Poder Legislativo e na Justiça





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Eleitoral, no tema interdisciplinar proposto, oportunizando uma formação diferenciada, com aprimoramento técnico-profissional e ético-comportamental, com impacto positivo na qualificação dos serviços públicos prestados.

4.2. Específicos:

- Possibilitar a compreensão, sob o prisma da Ciência Política e do Direito, acerca do processo de formação do Estado Brasileiro, em especial, das conformações do Poder Legislativo e da Justiça Eleitoral, bem como de suas consequências.
- Analisar os desafios enfrentados pelo Parlamento e pela Justiça Eleitoral e apontar caminhos possíveis para o seu enfrentamento.
- Permitir aos estudantes uma visão holística, multidisciplinar e multicêntrica sobre a democracia e seus desdobramentos institucionalizados.
- Debater temas contemporâneos afeitos aos processos democráticos, seu regramento, a atuação da Justiça Eleitoral e do Poder Legislativo.
- Produzir conhecimentos úteis e aplicados para o setor público.
- Preparar servidores para atividades de pesquisa e multiplicação de conhecimento sobre o campo estudado.

5. Público-Alvo e número de vagas:

O público-alvo envolve, preferencialmente, os servidores do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, sendo possível a disponibilização de vagas para servidores de outros órgãos conveniados, de acordo com o Art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato nº 2 da Comissão Diretora. Serão disponibilizadas 40 vagas: 20 (vinte) vagas para os servidores do Senado Federal e 20 (vinte) vagas para os servidores indicados ou selecionados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

6. Concepção do Programa:

O processo democrático brasileiro e seus desdobramentos normativos e institucionais estão inseridos em um contexto externo, de transformações geopolíticas, e também interno, de transformações impactadas nas dimensões sociológica, política e econômica. A compreensão dos fenômenos que ocorrem nesse campo é fundamental para que as próprias organizações e regras, enquanto pilares da democracia, possam se adaptar e se adequar ao contexto de mudanças permanentes. Os profissionais que atuam no Poder Legislativo e também na Justiça Eleitoral, embora tenham uma visão parcialmente privilegiada desse processo, precisam desenvolver, com regularidade, conhecimentos, habilidades e atitudes que, somente podem ter êxito, por meio do esforço de educação permanente e integrada.

Esse quadro foi fundamental para que o Instituto Legislativo Brasileiro implementasse ações interinstitucionais de educação e apresentasse o presente projeto, de um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo**, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, com o intuito de possibilitar mais que uma formação especializada de alto nível, a criação de um canal de intercâmbio e um ambiente de produção de conhecimentos úteis, por meio do estudo sistemático e da pesquisa aplicada por parte do corpo docente e discente oriundos de diferentes contextos laborais.

A formação de especialistas no campo interdisciplinar proposto busca ultrapassar o fortalecimento do perfil técnico e crítico e alcançar o nível de desenvolvimento de pessoas para o





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

exercício profissional, de pesquisa e também de protagonismo para a intervenção e criação de iniciativas que oportunizem a melhora do setor público.

Deve-se notar, ainda, que as disciplinas definidas na grade do curso pertencem a diversas áreas de conhecimento, tais como: Ciências Jurídicas; Ciência Política; Filosofia, Sociologia, História e Comunicação. Essa ampla abordagem possibilitará ao aluno a reflexão acerca de diferentes campos do saber, permitindo a superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas jurídicas, viabilizando, assim, a desejada produção de conhecimentos especificamente voltados para a melhoria de projetos, normas, processos e estruturas.

A concepção do programa aqui abordado busca a melhoria da formação do agente público que atua no Poder Legislativo e na Justiça Eleitoral, possibilitando a aquisição de novas competências, habilidades e atitudes mais adequadas aos dias de hoje, respeitando não somente a necessidade de cumprir de modo mais eficiente seu papel, mas principalmente os objetivos de seus órgãos de origem e sua importante atuação no fortalecimento da democracia brasileira.

7. Coordenação:

O curso contará com uma equipe de coordenadores: um (a) coordenador (a) -geral e um (a) coordenador (a) pedagógico (a), que atuarão junto ao corpo docente e discente, com o objetivo de gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. Cada uma das escolas envolvidas (Escola da Justiça Eleitoral e Instituto Legislativo Brasileiro) será responsável por indicar ou selecionar um dos membros que comporão à equipe de coordenadores, bem como sua respectiva remuneração. Observa-se que caberá ao ILB o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos coordenadores, bem como o ateste das atividades realizadas.

8. Carga Horária:

O Curso de Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo terá duração de 360 horas-aula presenciais. As horas relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (aproximadamente 60h) não estão computadas no total de horas de aulas presenciais do curso.

9. Período e Periodicidade:

Duração: até 22 (vinte e dois) meses

Previsão para início em agosto de 2018 e previsão de término 1º semestre de 2020.

Aulas semanais, às sextas-feiras, com 8 (oito) horas diárias, preferencialmente, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30.

Excepcionalmente, de modo alternativo, poderão ser ministradas aulas às segundas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Conteúdo Programático:

10.1 Grade de disciplinas

Lista de disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo, por ordem de execução*

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
DDP-02	Formação do processo político brasileiro	24
DDP-03	Sistema Partidário e Sistema Eleitoral	32
DDP-04	Fundamentos do Direito Eleitoral	24
DDP-06	Financiamento de campanhas eleitorais	24
DDP-07	Comunicação Política e Eleitoral	24
DDP-08	Infrações cíveis-eleitorais e crimes eleitorais	24
DDP-09	Direito Processual Eleitoral	24
DDP-01	Política e Estado	20
DDP-10	Estudos Legislativos I	28
DDP-05	Metodologia de Pesquisa Aplicada	30
DDP-11	Estudos Legislativos II	28
DDP-12	Processo Legislativo Aplicado	30
DDP-13	Fiscalização e Controle do Poder Público	24
DDP-14	Seminário Democracia no Brasil	24
TOTAL		360

* A ordem de execução das disciplinas poderá ser alterada, assim como poderá ocorrer a mescla de disciplinas entre os módulos, desde que estas sejam de responsabilidade orçamentária do Tribunal Superior Eleitoral.

	Eixo Democracia
	Eixo Direito Eleitoral
	Eixo Poder Legislativo
	Eixo Comum

DDP-01 – Política e Estado

Ementa: Conceitos básicos (poder, legitimidade, autoridade) e teorias contemporâneas (marxismo, elitismo, pluralismo). Visão geral sobre Estado, Governo e Instituições Políticas. Origem e evolução do Estado moderno e suas características no Brasil. Democracia e representação. Instituições partidárias e eleitorais. Interação Estado-sociedade (papel das mídias, grupos de interesse e pressão e sociedade civil). Noção sociológica do Estado. Noção jurídica do Estado. Teorias justificativas do poder do Estado. O Estado Constitucional de Direito. Democracia. Representatividade. Pluralismo.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior

Federação. União, Estados e Municípios. Repartição das Competências Legislativas. Teorias da Divisão dos Poderes do Estado. A democracia no mundo.

Referências básicas:

1. BOBBIO, Norberto et ali. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed UnB, 1993.
2. BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política: A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
3. BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política** - 24ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
4. DUVERGER, Maurice. Origem, evolução e papel dos partidos políticos. In **Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro**. Estudo de Caso. Brasília: Edunb, 1982. pp. 13-24.
5. DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Zahar, 1970.
6. KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. Tradução de Luís Carlos Borges. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
7. LEMOS, Leany . "Da solidariedade à contingência: diferentes visões do moderno Estado de Bem-Estar". **Revista de Informação Legislativa**, v. 46, p. 1-35, 2009.
8. MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C. **Eleições e representação**. São Paulo: Lua Nova, n. 67, 2006 .
9. MARQUES, Eduardo Cesar. Redes sociais e poder no Estado brasileiro: aprendizados a partir das políticas urbanas. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 21.60 (2006): 15-41.
10. MIGUEL, Luis Felipe. **Os meios de comunicação e a prática política**. Lua Nova, São Paulo, n 55, 56, 2002.
11. NOGUEIRA, Octaciano (1998). Sistemas Eleitorais e seus efeitos políticos. In: **O estudo da política**. Brasília: Paralelo 15, 1998. pp. 123-172.
12. AZAMBUJA, Darci. **Teoria Geral do Estado**. Rio de Janeiro: Globo, 2000
13. CARVALHO. José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2004. 236 p.
14. DALLARI, Dalmo. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2005.
15. FRANCO, Afonso A. De Melo; PILA, Raul. **Presidencialismo ou Parlamentarismo?** Brasília: Senado Federal, 1999.
16. JELLINECK, Georg. **Teoría General del Estado**. Buenos Aires: Albatroz, 1980.
17. MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 28.ed.rev. e atual. São Paulo - SP: Saraiva, 2008.
18. TORRES; Joao Camillo de Oliveira. **A democracia coroada** – teoria política do Império do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1957.
19. PIO, Carlos e PORTO, Mauro (1998). **Teoria Política Contemporânea: Política e Economia segundo os argumentos elitistas, pluralistas e marxistas**. In RUA, Ma das Graças e CARVALHO, Ma. Izabel. O Estudo da Política, 291-370.
20. PRZEWORSKI, Adam et al . **O que mantém as democracias?**. Lua Nova, São Paulo, n. 40-41, Aug. 1997.
21. RODRIGUES, Leda B. Grupos de interesse e grupos de pressão. In **Curso de Introdução à Ciência Política**. Unidade VI. Brasília: UnB, 1984.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

22. SALLUM Jr, Brasílio. Metamorfoses do Estado brasileiro no final do século XX. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 18.52 (2003): 35-55.
23. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A anomalia democrática: adolescência e romantismo na história política**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 13, n. 36, Feb. 1998.
24. SCHERER-WARREN, Ilse. **Das mobilizações às redes de movimentos sociais**. Sociedade e Estado 21.1 (2006): 109-130.
25. STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria geral do Estado**. 8a.ed. Porto Alegre - RG: Livraria do Advogado, 2013.
26. WEBER, Max. A Política como vocação. In **Ensaio de Sociologia**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. pp. 97-153.

DDP02 – Formação do Processo Político Brasileiro

Ementa: Desenvolvimento histórico do país sob o ponto de vista político, com ênfase no período nacional, abordando-se a distonia entre a construção das instituições nacionais e a ordem jurídica colonial. Processos de transição política. Cultura política. Mandonismo, coronelismo, clientelismo, populismo e autoritarismo. Estrutura econômica e social e relações de poder econômico e político. Evolução do sistema eleitoral. Estado Novo, o experimento democrático inaugurado pela Constituição de 1946, o regime autoritário que tem início em 1964 e o presente ciclo democrático, pós-1988. Serão discutidos o protagonismo de atores e instituições em cada um desses períodos.

Referências básicas:

1. IGLÉSIAS, Francisco. **Trajatória política do Brasil, 1500-1964**. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.
2. RODRIGUES, José Honório. **Conciliação e reforma no Brasil**. Um desafio histórico-político. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1965.
3. CARONE, Edgar. **Brasil, anos de crise**. 1930-1945. São Paulo, Ed. Ática, 1991.
4. HILTON, Stanley. **O Brasil e as grandes potências**. Os aspectos políticos da rivalidade comercial. 1930-1939. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1977.
5. LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto** – o município e o regime representativo no Brasil. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
6. SKIDMORE, Thomas. **Brasil, de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro, Ded. Paz e Terra, 1988.
7. D'ARAUJO, Maria Celina. (2000). **O Estado Novo**. Coleção Descobrimos o Brasil, Jorge Zahar Editor.
8. SOUZA, Maria do Carmo Campello. (1976) **Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Ômega. Cap 5, págs. 105 a 138.
9. CARVALHO, José Murilo (2001). **Cidadania no Brasil**. São Paulo, Civilização Brasileira, p. 144-153.

DDP03 – Sistema Partidário e Sistema Eleitoral





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Emenda: Organização Política Brasileira. Conceitos fundamentais de partidos, de sistema partidário e sistema eleitoral; estudos comparados; sistema partidário brasileiro: evolução histórica e legislação atual; sistema eleitoral brasileiro; debates sobre a reforma política.

Referências básicas:

1. AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. [2. ed.] Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007, p. 61-78.
2. BRUNO FILHO, Edgard Silveira. **Sistema eleitoral: voto distrital, voto proporcional e variações**. In: Revista do Advogado, v. 37, n. 135, p. 90-101, out. 2017.
3. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. (1997), **Instituições políticas democráticas: o segredo da legitimidade**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
4. MEIRINHO, Manuel. **Representação política: eleições e sistemas eleitorais**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2015.
5. NICOLAU, Jairo Marconi. (1999), **Sistemas eleitorais: uma introdução**. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getulio Vargas.
6. SARTORI, Giovanni. (1982), **Partidos e sistemas partidários**. Rio de Janeiro/Brasília, Zahar Editores/Editora Universidade de Brasília.
7. SARTORI, Giovanni. (1994), **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo, Editora Ática, volume 2.
8. SCHMITT, Rogério. (2000), **Partidos políticos no Brasil (1945-2000)**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
9. TAVARES, José Antônio Giusti. (1992), "**A representação proporcional no Brasil, os seus críticos e a crítica aos seus críticos**", in Hélgio Trindade (org.), Reforma eleitoral e representação política: Brasil anos 90. Porto Alegre, Editora da UFRGS.

DDP04 – Fundamentos do Direito Eleitoral

Ementa: Funcionamento da Justiça Eleitoral. Os papéis dos partidos políticos, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. O arcabouço que rege o sistema eleitoral. Sistema majoritário e proporcional. Direitos políticos, alistamento eleitoral e capacidade política. Condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade. Garantias eleitorais. Calendário eleitoral e prazos. Convenções partidárias e registro de candidaturas. Participação feminina. Impugnação de registro. Organização das eleições. Apuração de resultados. A diplomação e posse. Recursos.

Referências básicas:

1. ALVIN, Frederico Franco. **Curso de Direito Eleitoral**. 2ª ed. rev. e atu. Curitiba: Juruá Editora, 2016.
2. BRASIL. **Constituição Federal de 1988** – Capítulos IV e V. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em 09 fev 2018.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

3. BRASIL. **Código eleitoral anotado e legislação eleitoral.** Disponível em http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/codigo_eleitoral/codigo-eleitoral-anotado-e-legislacao-complementar-12-edicao-atualizado.pdf . Acesso em 08 fev. 2018a.
4. BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Disponível em <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997> . Acesso em 07 fev. 2018b.
5. BRASIL. **Lei da Inelegibilidade** – Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Disponível em <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-de-inelegibilidade/lei-de-inelegibilidade-lei-complementar-nb0-64-de-18-de-maio-de-1990>. Acesso em 08 fev. 2018c.
6. BRASIL. **Lei dos Partidos Políticos** – Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Disponível em <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-dos-partidos-politicos/sumario-lei-dos-partidos-politicos> . Acesso em 08 fev. 2018d.
7. BRASIL. **Resolução nº 23.554, de 18 de dezembro de 2017.** Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23-554-2018-do-sistema-eleitoral> . Acesso em 08 fev. 2018e.
8. BRASIL. **Resolução nº 23.547, de 18 de dezembro de 2017.** Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-representacoes-reclamacoes-e-pedidos-de-resposta-eleicoes-2018> . Acesso em 08 fev 2018f.
9. BRASIL. **Resolução nº 23.548, de 18 de dezembro 2017.** Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-registro-de-candidatos-resolucao-no-23-548> . Acesso em 08 fev. 2018g.
10. BRASIL. **Resolução nº 23.550, de 18 de dezembro de 2017.** Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-cerimonia-de-assinatura-digital-e-fiscalizacao-resolucao-no-23-550> . Acesso em 08 fev. 2018h.
11. BRASIL. **Resolução nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017.** Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-calendario-eleitoral-2018-pa-0604263-27> . Acesso em 08 fev. 2018i.
12. BRASIL. **Resolução nº 23.556, de 18 de dezembro de 2017.** Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-cronograma-operacional-do-cadastro-eleicoes-2018> . Acesso em 08 fev. 2018j.
13. CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro.** 16ª ed. São Paulo: Edipro, 2016.
14. COSTA, Adriano Soares. **Instituições de Direito Eleitoral.** Teoria da Inelegibilidade - Direito Processual Eleitoral. 10ª ed. rev. amp. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2016
15. FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro.** Brasília: TSE, 2005.
16. GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral.** 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
17. MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito Eleitoral.** 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
18. VIDIGAL, Edson José Travassos. **Fundamentos do Direito Eleitoral Brasileiro.** Brasília: Penélope Editora, 2012.
19. ZILIO, Rodrigo. **Direito eleitoral.** Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2016.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

DDP05 – Metodologia de Pesquisa Aplicada

Ementa: Natureza do conhecimento e o conhecimento científico. Os fundamentos da ciência e o método científico. Os processos didáticos. Definição dos objetivos de pesquisa. Definição de problema de pesquisa. Revisão de literatura. Tipos de pesquisa. Técnicas e métodos de coleta de dados. Introdução à análise de dados. Elaboração de projetos e relatórios de pesquisa. Normas associadas à elaboração de trabalhos científicos. Redação técnico-científica. Estrutura e elementos da monografia e artigo. Elaboração e formatação de monografia e artigo. Inclusão de ilustrações e tabelas. Apresentação de trabalhos científicos.

Referências básicas:

1. BOENTE, Alfredo. **Metodologia Científica Contemporânea para Universitários e Pesquisadores**. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
2. CARVALHO, Alex et al. **O que é metodologia de Pesquisa**. Aprendendo Metodologia Científica. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.
3. CERVO, A.L. **Metodologia Científica**. - 5ª ed.- São Paulo: Prentice Hall, 2002.
4. CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa** – métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2010.
5. ECO, Humberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
6. GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
7. KERLINGER, Fred N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual**. São Paulo: EPU, 1980.
8. MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
9. MARTINS, Rosilda Baron. **Metodologia Científica**. Curitiba: Juruá, 2004.
10. RAMOS, Albenides. **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2009.
11. RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 16ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
12. SANTOS, Izequias Estevam. **Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica**. 6ª Edição, Niterói, RJ: Impetus, 2009.
13. SCHRADER, Achim. **Métodos de pesquisa social empírica e indicadores sociais**. Porto Alegre: UFRGS Editor, 2002.
14. SOLOMON, Délcio Vieira. **A maravilhosa incerteza: Pensar, pesquisar e criar**. São Paulo: Ed. Martins, 2006.

DDP06 – Financiamento de campanhas eleitorais.

Ementa: Gestão financeira dos candidatos e partidos. Arrecadação, administração e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. Doações de pessoas físicas, vedações e tetos de gastos. Gastos Eleitorais. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4650: aspectos constitucionais do sistema de financiamento da política no Brasil. Prestação de contas, verificação de regularidade e as sobras das campanhas. Estudos de caso. Art. 30-A da Lei das Eleições: a captação ilícita de doações.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Obs.: disciplina de caráter teórico-prático, com a realização parcial das aulas em laboratório de informática abordando, por exemplo, perfil dos financiamentos e estudos de casos. A matéria servirá como requisito para a disciplina 8.

Referências básicas:

1. BRASIL. **Resolução nº 23.553 de 18 de dezembro de 2017**. Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-prestacao-de-contas>. Acesso em 08 fev 2018.
2. LIMA, Sídia Maria Porto. **Prestação de contas & financiamento de campanhas eleitorais**. 4ª Ed. Curitiba: Juruá, 2016.
3. REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos. **Financiamento da política no Brasil**. Dissertação de Mestrado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.
4. SANTANO, Ana Cláudia. **O financiamento da política: teoria geral e experiências no direito comparado**. 2ª ed. rev. e atual. Curitiba: Íthala, 2016.
5. SCHLICKMANN, Denise Goulart. **Financiamento de campanhas eleitorais**. 8ª Ed. Curitiba: Juruá, 2016.

DDP07 – Comunicação política e eleitoral

Ementa: A origem da propaganda política. A relação entre a política e os meios de comunicação. O uso das tradicionais e das modernas tecnologias de comunicação para a divulgação política e a propaganda eleitoral. O uso das ferramentas da Internet e, em especial, das redes sociais como forma de divulgação, participação e desinformação (*fakenews*) em contraste com as formas tradicionais de comunicação no processo eleitoral (propaganda eleitoral gratuita, debates televisionados, cobertura jornalística). Comunicação política X comunicação eleitoral. As pesquisas eleitorais e a opinião pública. A influência da comunicação no voto. As restrições e penalidades aplicáveis aos abusos no uso dos canais de comunicação. Discussão de casos concretos de usos inadequados e permitidos de comunicação eleitoral e comunicação política.

Referências básicas:

1. BERNAYS, Edward L. **Propaganda**. USA: Versão eletrônica, 1928. Disponível em: <https://archive.org/details/Propaganda1928>
2. BOUNDLESS. Early Public Opinion Research and Polling. Boundless Political Science. Boundless. Disponível em: <https://www.boundless.com/political-science/textbooks/boundless-political-science-textbook/public-opinion-6/measuring-public-opinion-46/early-public-opinion-research-and-polling-266-1855/>> Acesso em 21/08/2015
3. BRASIL. **Lei das Eleições – Lei nº 9.501, de 30 de setembro de 1997**. Disponível em <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997> . Acesso em 08 fev. 2018a.
4. BRASIL. **Resolução nº 23.551 de 18 de dezembro de 2017**. Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-propaganda-eleitoral-e-he-resolucao-no-23-551> . Acesso em 08 fev 2018b.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

5. BRASIL. **Resolução nº 23.549 de 28 de dezembro de 2017**. Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-instrucoes-para-pesquisas-eleitorais-pa-0604337-81> . Acesso em 08 fev 2018c.
6. BRITO, Auriney; LONGHY, João Victor Rosatti. **Propaganda eleitoral na internet** - de acordo com a Lei n. 12.965/2014 - Marco Civil da Internet. São Paulo: Saraiva, 2014.
7. CONEGLIAN, Olivar. **Propaganda Eleitoral** - 13ª Ed. Curitiba: Juruá, 2016. MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito Eleitoral**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
8. LIPPMANN, Walter. **Opinião pública**. Coleção Clássicos da Comunicação Social. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.
9. ROLLO, Alberto (org). **Propaganda eleitoral: teoria e prática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.
10. ROLLO, Arthur. As eleições de 2014 e a propaganda eleitoral antecipada. In: **Revista CEJ**, v. 18, n. 63, p. 73-86, maio/ago. 2014.
11. ROLLO, Arthur. A propaganda eleitoral na internet. In: **Consulex: revista jurídica**, v. 16, n. 370, p. 28-29, jun. 2012.
12. RUBIM, Antonio Albino Canelas; COLLING, Leandro. Mídia e eleições presidenciais no Brasil pós-ditadura. Rio de Janeiro: Revista Comunicação e Política, Vol. 23, p. 169-189, 2005.
13. STELA, Caldieraro; ARRAES, Rooseveltl. Propaganda política: uma abordagem sobre suas técnicas com ênfase na mensagem subliminar. In: **Estudos Eleitorais**. V. 11, n. 3, p. 217-250, set/dez. 2016.
14. SPURA, Fabián Úbeda. **La personalización política en campañas electorales**. Disponível em http://www.academia.edu/11446519/Personalizaci%C3%B3n_Pol%C3%ADtica_en_Campa%C3%B1as_Electorales . Acesso em 15 mai 2018.

DDP08 – Infrações cíveis-eleitorais e crimes eleitorais

Ementa: Condutas vedadas a agentes públicos. Abuso de poder. Captação ilícita de sufrágio. Arrecadação e gastos ilícitos de recursos em campanha. Tipificação de crimes eleitorais, sua natureza, objetos e penalidades. Introdução ao processo penal eleitoral e sua interface com o processo penal. Institutos despenalizadores, suspensão de direitos políticos e a cassação de diploma eleitoral serão problematizados frente a casos concretos.

Referências básicas:

1. GOMES, José Jairo. **Crime eleitoral: interfaces com a parte geral do código penal**. Disponível em http://www.tre-rs.gov.br/arquivos/GOMES_Jairo.pdf . Acesso em 08 fev. 2018.
2. GOMES, José Jairo. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2016.
3. MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito Eleitoral**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
4. ZILIO, Rodrigo López. **Crimes eleitorais**. Salvador: JusPodivm, 2017.

DDP09 – Direito Processual Eleitoral





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Ementa: Procedimentos da Lei Eleitoral. Representações. Recurso contra expedição de diploma. Impugnação de registro de candidatura. Ação de investigação judicial eleitoral. Ação de impugnação de mandato eletivo. Recurso contra expedição de diploma. Procedimentos da Lei de Inelegibilidades. Medidas cautelares. Mandado de segurança. *Habeas corpus*, *habeas data* e mandado de injunção. Recursos eleitorais. Ação rescisória eleitoral. Consultas. Execução fiscal eleitoral.

Referências básicas:

1. COELHO, Marcus Vinícius Furtado. **Direito eleitoral, direito processual eleitoral e direito penal eleitoral**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
2. COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Direito eleitoral e processo eleitoral - Direito penal eleitoral e direito político**. 3ª Ed. rev., atual. e amp. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
3. COSTA, Adriano Soares. **Instituições de Direito Eleitoral**. Teoria da Inelegibilidade - Direito Processual Eleitoral. 10ª Ed. rev. amp. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2016.
4. GOMES, José Jairo. **Recursos eleitorais**. São Paulo: Atlas, 2016.
5. GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
6. PAIM, Gustavo Bohrer. **Direito processual eleitoral e a parte geral do novo CPC**. In: O direito eleitoral e o novo Código de processo civil. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 41-65.

DDP10 – Estudos Legislativos I

Ementa: Aspectos institucionais que influenciam o *modus operandi* do sistema político brasileiro, bem como a análise e compreensão de regras do processo legislativo e do Congresso Nacional. Temáticas: estudos comparados e características brasileiras; federalismo e relações federativas; presidencialismo de coalizão; carreiras legislativas; comportamento parlamentar legislativo; conteúdo da produção legislativa; orçamento e governabilidade; poderes de agenda do Executivo; centralização do processo decisório e prerrogativas das lideranças partidárias.

Referências básicas:

1. ABRUCIO, Fernando; COSTA Valeriano. **Modelos Federativos e o caso brasileiro**. In: Reforma do Estado e o Contexto Federativo Brasileiro. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stifung, n. 12, 1998.
2. ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de e SILVA, Rafael Silveira e. **Titulares da agenda e carreiras políticas**. Rev. Bras. Ciênc. Polít. [online]. 2013, n.10, pp. 285-311.
3. AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Orgs.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
4. FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando (1999), **Executivo e Legislativo na nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro, Ed.FGV, Cap 4, págs 101-124.
5. INÁCIO, M.; RENNÓ, L. (Orgs.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
6. LEMOS, Leany B. (Org.). **O Senado Federal Brasileiro no Pós-Constituinte**. Brasília: Senado Federal, 2008.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

7. LEMOS, Leany B. O Congresso Brasileiro e a Distribuição de benefícios sociais no período 1988-1994: uma análise distributivista. Dados - **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 44, p. 561-605, 2001.
8. LIMONGI, Fernando. O Novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos: **A Literatura Norte-Americana Recente**. In BIB, n. 37, Rio de Janeiro, 1994, p. 3-38.
9. PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **Uma Teoria da Preponderância do Poder Executivo: O Sistema de Comissões no Legislativo Brasileiro**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, n. 43, 2000.
10. PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. **O que é que o reeleito tem?** O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. Rev. Econ. Polit., São Paulo, v. 27, n. 4, 2007.
11. SILVA, Rafael Silveira e; COSTA JUNIOR, Álvaro P. S.. **Judiciário e política regulatória: instituições e preferências sob a ótica dos custos de transação**. Rev. Econ. Polit., São Paulo, v. 31, n. 4, Dec. 2011.

DDP11 – Estudos Legislativos II

Aspectos relevantes sobre a representação política, especialmente sobre o Poder Legislativo, e sua inter-relação com outras instituições como a Justiça Eleitoral. As temáticas abordadas serão: a inter-relação do parlamento com a Justiça Eleitoral e seus papéis no estabelecimento do regramento eleitoral; a atuação de instituições, como OAB e o MP, na garantia da legalidade; partidos políticos na arena legislativa; *lobbies*; novas agendas de pesquisa no ramo dos estudos legislativos em Ciência Política. Será observada a variedade metodológica na abordagem dos temas – estudos quantitativos e qualitativos, bem como comparações longitudinais e transversais.

Referências básicas:

1. ARAÚJO, Paulo Magalhães. **Bicameralismo no Brasil**: argumentos sobre a importância do Senado na análise do processo decisório federal. Política e Sociedade, v. 11, n. 21, Florianópolis, 2012.
2. ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de e SILVA, Rafael Silveira e. **Reflexões e Novas Agendas de Pesquisa para os Estudos Legislativos no Brasil**. Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos, v. 2, p. 58-74, 2012.
3. AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Orgs.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
4. BALESTERO, Gabriela Soares. **Reforma Política e o Poder Judiciário**: questões polêmicas. Curitiba: Juruá, 2015.
5. INÁCIO, M.; RENNÓ, L. (Orgs.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
6. LEMOS, Leany B. (Org.). **O Senado Federal Brasileiro no Pós-Constituinte**. Brasília: Senado Federal, 2008.
7. LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. São Paulo: Editora FGV, 2000, p. 19-39.
8. LIMONGI, Fernando e FIGUEIREDO, Argelina. **Modelos de Legislativo**: o legislativo brasileiro em perspectiva comparada. Revista Plenarium. Ano I, n. 1, pp. 41-56, novembro/2004. Brasília: Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

9. NICOLAU, Jairo; POWER, Timothy J. (Org.). **Instituições Representativas no Brasil: Balanço e Reformas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007, v., p. 55-73.
10. PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil**. Dados [online], v. 46, n. 4, p. 735-771, 2003.
11. TAYLOR, Matthew M.; DAROS, Luciano. **Os partidos dentro e fora do poder: a judicialização como resultado contingente da estratégia política**. Dados [online]. 2008, v.51, n.4, p. 825-864.

DDP12 – Processo Legislativo Aplicado

Emenda: Estrutura Interna de Decisão Legislativa. Os atores do processo legislativo. Lideranças Políticas. A formação de consenso e dissenso. Articulação de consenso e acomodação a novo esquema de poder. Fluxo de informação. Agilização do processo sem perda da característica. Estudos de casos do Regimento Interno.

Referências básicas:

1. BERNARDES JÚNIOR, José Alcione. **O Controle Jurisdicional do Processo Legislativo**. Belo Horizonte. Editora Fórum. 2009
2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília. Senado Federal. 2014.
3. BRASIL. **Regimento Interno do Senado Federal, com alterações posteriores**. Brasília. Senado Federal. 2018. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-interno>. Acesso em 20 mar 2018.
4. BRASIL. **Regimento Comum do Congresso Nacional, com alterações posteriores**. Brasília. Senado Federal. 2011. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-comum-do-congresso-nacional>.
1. COELHO, Fábio Alexandre. **Processo Legislativo**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira. 2007.
2. SANTI, Marcos Evandro Cardoso. **Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito. Tensão entre o direito constitucional de minorias e os interesses políticos da maioria**. José Antonio Fabris Editor. Porto Alegre. 2007.
3. TAVARES, Sebastião Gilberto Mota. **Controle Jurisdicion AL Preventivo da Lei**. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris. 2006.

DDP13 – Fiscalização e Controle do Poder Público

Emenda: Evolução histórica da fiscalização do Estado. Fundamentos do controle do Estado. Discricionariedade administrativa e controle. Instituições e mecanismos de controle interno e externo. O controle do Poder Público numa perspectiva comparada. A fiscalização do Estado exercida pelo Judiciário, pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas: principais mecanismos e peculiaridades. Comissões Parlamentares de Inquérito. Estudo de casos selecionados.

Referências básicas:

1. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 19ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

2. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.
3. CHAVES, Francisco Eduardo Carrilho. **Controle Externo da Gestão Pública: a fiscalização pelo Legislativo e pelos Tribunais de Contas**. 2ª ed. Niterói: Impetus, 2009.
4. DELMONDES, Edna. **A interação do Tribunal de Contas com o Parlamento**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
5. DI PIETRO, Maria Sylvia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2005.
6. FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. **Tribunais de Contas do Brasil – Jurisdição e Competência**. 1ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2003.
7. FRANÇA, Phillip Gil. **O controle da administração pública**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011.
8. FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
9. GUALAZZI, Eduardo Lobo Botelho. **Regime Jurídico dos Tribunais de Contas**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.
10. GUERRA, Evandro Martins. **Os controles interno e externo da administração pública e os tribunais de contas**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2003.
11. GUERRA, Fernando Martins. **Os controles interno e externo da Administração Pública**. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
12. JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 7ª ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
13. MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 4ª ed. Niterói: Impetus, 2010.
14. MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.
15. SANTI, Marcos Evandro Cardoso. **Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito**. Tensão entre o direito constitucional de minorias e os interesses políticos da maioria. José Antonio Fabris Editor. Porto Alegre. 2007.
16. VIEIRA JUNIOR, Ronaldo Jorge Araujo. **O Supremo Tribunal Federal e o Controle Jurisdicional da Atuação do Poder Legislativo: Visão Panorâmica e Comentada da Jurisprudência Constitucional**. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2007.

DDP14 – Seminário Democracia no Brasil

Para a realização da disciplina, está prevista a realização de 4 seminários, para tratar de temas contemporâneos com especialistas em Ciência Política e Direito Eleitoral, bem como convidados sobre temas relativos aos dilemas da consolidação democrática, a definir: mídia e poder; transparência na administração pública; reforma política; democracia direta; cultura política do brasileiro, o sistema de votação eletrônico e suas transformações, além de outras questões contemporâneas. A avaliação será feita a partir de texto produzido pelos alunos, com o título do Seminário, no qual o aluno dissertará sobre suas próprias conclusões.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

11. Corpo Docente:

O corpo docente será constituído preferencialmente por servidores do quadro do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, sem prejuízo da participação de professores convidados de outras instituições que, por suas qualificações, complementem a formação oferecida pelos docentes internos.

Também se consideram integrantes do corpo docente aqueles que desempenhem atividades educacionais na qualidade de orientadores, avaliadores, entre outros.

Os docentes, no Senado Federal, são selecionados por meio do Banco de Talentos do ILB, levando-se em conta a titulação, a experiência docente e pedagógica e a experiência profissional no Senado. O Tribunal Superior Eleitoral promoverá a seleção, a indicação, ou a contratação do corpo docente que ficar sob sua responsabilidade, desde que respeitados os critérios de qualificação técnica e experiência pedagógica determinados pelo Instituto Legislativo Brasileiro. Ambas as instituições promotoras deverão respeitar os critérios mínimos estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativo do ILB N° 1, de 2016, na seleção dos colaboradores educacionais.

Além de ministrar aulas, os docentes podem participar dos programas de pesquisa e extensão, orientação e avaliação de trabalhos acadêmicos, assim como de outras atividades educacionais. Poderão também frequentar oficinas pedagógicas com o objetivo de aprimoramento e atualização nas práticas e estratégias didáticas.

A formação mínima dos docentes será de especialista (pós-graduação *lato sensu*), exceto no caso dos coordenadores, dos quais se requer a titulação de mestre.

12. Metodologia:

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para a produção, a integração e a disseminação do conhecimento com o intuito de aprimorar o Legislativo e a Justiça Eleitoral em benefício da sociedade, propondo condições para uma aprendizagem ativa e colaborativa, na qual a interação entre fundamentos teóricos e práticos seja estimulada.

A estruturação do conteúdo do curso ocorre com base na seleção das competências a serem desenvolvidas, entre as quais devem ser destacadas: analisar e articular ideias apresentadas em textos associados à área; desenvolver postura reflexiva e crítica do exercício da função pública; identificar problemas e propor soluções; desenvolver comunicação adequada ao estabelecimento do entendimento necessário ao cumprimento dos objetivos definidos; refletir e atuar criticamente sobre as práticas cotidianas do exercício profissional; compreender o valor de sua contribuição para a Instituição; ter iniciativa e consciência das implicações de sua conduta ética.

Nesse contexto, a dinâmica em sala de aula partirá da definição de conteúdos teóricos e conceituais, abordando em seguida, necessariamente, casos concretos e problemas relativos ao campo de estudos. O curso será realizado na modalidade presencial. As atividades pedagógicas serão apoiadas em aulas expositivas e dialogadas, debates, leitura crítica de textos, exercícios de simulação e análise de problemas reais, trabalhos individuais e/ou em grupo, podendo ser desenvolvidos também estudos de caso e pesquisas de campo, seminários e palestras com outros profissionais internos ou externos.

Além das atividades letivas, outro ponto essencial ao sucesso do curso é o desenvolvimento, pelo aluno, de um projeto de pesquisa vinculado às práticas de trabalho, seja de intervenção ou de investigação, que implicará maior envolvimento com o programa de formação e culminará na elaboração do trabalho de conclusão de curso, essencial à obtenção do certificado de Especialista.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

13. Interdisciplinaridade:

Os conteúdos trabalhados no curso interseccionarão as áreas do Direito, da Filosofia, da Sociologia, da História, da Comunicação e da Ciência Política, tendo como linha mestra os três eixos elencados no título do curso, quais sejam “democracia”, “direito eleitoral” e “poder legislativo”.

Em um programa de formação com essas características, a interdisciplinaridade torna-se elemento intrínseco, pois suas disciplinas distribuem-se por diversas áreas do conhecimento. A percepção das inter-relações das matérias deverá ser assegurada pela definição do conteúdo, assim como pela identificação do elo entre cada uma delas e o arcabouço conceitual e prático que se pretende desenvolver. O diálogo entre as áreas envolvidas também será garantido durante a elaboração e o desenvolvimento do projeto que dará origem ao trabalho de conclusão do curso, que, mesmo situado em uma área específica, deverá estar associado aos três eixos do curso.

14. Infraestrutura Física:

As aulas ocorrerão no prédio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), localizado na Avenida N2, Bloco 12, do Senado Federal. Esse ambiente comporta a equipe administrativa e pedagógica e atende às atividades de ensino. As cinco salas de aula existentes estão equipadas com quadro branco, projetor, TV, computador, vídeo, DVD e equipamento de áudio e flipchart. Além das salas de aula, há um laboratório de informática composto de doze microcomputadores e um auditório com capacidade para até cinquenta pessoas que dispõe dos equipamentos constantes nas salas de aula, incluindo microfone.

Sempre que necessário, dependendo das características do curso ou evento a ser realizado, o ILB poderá utilizar a infraestrutura do Senado Federal, como auditórios, salas para videoconferência etc.

Os alunos contam ainda com sala de estudos e possibilidade de reserva para a utilização do laboratório de informática.

Atualmente, os alunos contam com o serviço oferecido pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, que dispõe de acervo especializado em Ciências Sociais, com cerca de 60% das obras na área de Direito. A Biblioteca conta com, aproximadamente, 200.000 livros, 6.000 títulos de periódicos, 8.000 obras raras, 3 milhões de recortes de jornais, a Coleção Senador Luiz Viana Filho com 12.000 volumes, a Coleção de Depósito Legal, com as obras editadas pelo Senado Federal, e a biblioteca digital, com cerca de 250.000 documentos em texto completo. Além disso, os alunos terão à disposição o acervo da biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral, bem como a rede de bibliotecas a qual ambas estão integradas.

15. Seleção e Matrícula:

A seleção dos candidatos oriundos do Senado Federal será promovida por meio de edital e observará o cumprimento das exigências formais mínimas para a participação no processo seletivo, com o fito de avaliar o conhecimento dos candidatos nos temas indicados para o certame. No caso de não preenchimento da totalidade das vagas destinadas ao Senado Federal, o ILB poderá realizar nova prova de seleção de candidatos com o fim de preencher as vagas restantes.

A classificação obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos e não ultrapassará o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de aproveitamento definidos pelo Edital do processo seletivo.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

No caso das vagas destinadas aos servidores do Tribunal Superior Eleitoral, ficará a cargo daquele órgão o processo de seleção de seus alunos.

Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital e no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB.

16. Sistemas de Avaliação:

16.1 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do aluno será realizada por disciplina e levará em conta a assiduidade e o aproveitamento. As avaliações poderão consistir em provas, trabalhos individuais ou em grupo, participação em sala de aula ou outros instrumentos definidos pelo facilitador de aprendizagem, que atestem o efetivo aprendizado dos alunos.

Em consonância com os arts. 18 e 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB, após a conclusão de cada disciplina, o aluno poderá obter nota entre 0 (zero) a 10 (dez), permitindo-se apenas uma casa decimal. O aluno deverá obter, em cada disciplina, nota final igual ou superior a 6,0 (seis), frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas.

O aluno poderá apresentar pedido de reconsideração do resultado da avaliação de cada disciplina, a ser interposto exclusivamente pelo interessado no Serviço de Secretariado Acadêmico SESEA) do ILB, nos 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação do resultado da avaliação. Em não havendo reconsideração por parte do facilitador, o aluno poderá dirigir, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do pedido de reconsideração, recurso ao Comitê Científico-Pedagógico.

Nos casos de provas, o aluno poderá pedir vistas. A Coordenação Pedagógica do curso notificará a decisão do pedido de reconsideração e do recurso ao aluno, em até 10 dias úteis após essas terem sido exaradas.

16.2 Autoavaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela condução dos processos de avaliação internos do ILB bem como por sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A CPA do ILB pretende envolver alunos, professores, funcionários, gestores, egressos e representantes da sociedade para discussão do processo de autoavaliação e para elaboração de instrumentos de pesquisa e de relatórios. A CPA busca a efetiva mensuração da qualidade dos processos vinculados aos programas de ensino desenvolvidos bem como a avaliação dos instrumentos empregados.

17. Controle de Frequência:

A frequência dos alunos às aulas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária inerente à disciplina ou à atividade e será controlada por meio de formulário próprio. Não será permitido o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei, e o aluno





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

que não obtiver a frequência mínima exigida do total das aulas ou atividades programadas será reprovado por falta (RF).

18. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:

Os alunos deverão apresentar uma monografia ou um artigo acadêmico como trabalho de conclusão de curso. Trata-se de estudo reflexivo, aprofundado, pormenorizado, sistemático, original e individual, resultado de investigação científica ou produção intelectual, sobre problema de pesquisa vinculado à ação do servidor.

A avaliação do TCC é realizada por uma Banca constituída, pelo menos, pelo orientador e por avaliador, que levarão em conta a qualidade do conteúdo do trabalho, a formatação de acordo com as normas da ABNT e o conhecimento do tema demonstrado na apresentação oral do aluno.

Os TCCs apresentados recebem da Banca as menções “aprovado” - nota mínima de 7 (sete) - , “em reformulação”, ou “reprovado”. Os critérios de formalização e avaliação constam do manual específico do TCC.

No caso de “**reformulação**”, as modificações sugeridas devem ser efetuadas pelo discente no prazo determinado pela Banca, não superior a 30 (trinta) dias, e reapresentadas à Banca, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado ou reprovado.

19. Certificação:

O curso será certificado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá ter cursado todas as disciplinas como aluno regular, ter obtido em cada uma delas média igual ou superior a 6,0 (seis) e com frequência igual ou maior que 75%, devendo ter recebido, ainda, o conceito “aprovado” no Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

20. Indicadores de Desempenho:

- Indicadores de resultados:

Indicador	Fórmula	Meta
Vagas preenchidas	$\text{Alunos matriculados} * 100 / \text{vagas disponíveis}$	100%
Evasão esperada	$\text{Desistência} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 10\%$
Alunos formados	$\text{Alunos formados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\geq 85\%$
Alunos reprovados	$\text{Alunos reprovados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 5\%$
Publicações do corpo discente de monografias e/ou artigos	$\text{Trabalhos publicados} * 100 / \text{alunos formados}$	90%
Rendimento médio por disciplina	$\sum \text{notas finais da disciplina} * 100 / \text{alunos regulares}$	$\geq 70\%$





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Indicador	Fórmula	Meta
Rendimento médio do TCC	$\frac{\sum \text{notas finais do TCC} * 100}{\text{TCC avaliado em Banca}}$	$\geq 80\%$
Rendimento médio por curso	$\frac{\sum \text{Rendimento médio por disciplina}}{\text{quantidade de disciplinas do curso}}$	$\geq 70\%$
Frequência média observada por disciplina	$\frac{\sum \text{de frequência dos alunos da disciplina}}{\text{alunos regulares}}$	$\geq 80\%$
Frequência média observada no curso	$\frac{\sum \text{de Frequência média observada por disciplina}}{\text{quantidade de disciplinas do curso}}$	$\geq 80\%$





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

- Indicadores de infraestrutura:

Indicador	Fórmula	Meta
Instalações Gerais	\sum dos quesitos de “Instalações Gerais” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
Sala de Aula	\sum dos quesitos de “Sala de Aula” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
Serviços	\sum dos quesitos de “Serviços” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
Biblioteca	\sum dos quesitos de “Biblioteca” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
Coordenação	\sum dos quesitos de “Coordenação” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
Disciplinas	\sum das disciplinas avaliadas como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Material instrucional	\sum dos materiais instrucionais das disciplinas avaliados como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Corpo docente	\sum dos professores avaliados como \geq “bom” / quantidade total de professores	$\geq 80\%$
Impacto Profissional	\sum dos impactos profissionais das disciplinas avaliados como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Previsão Orçamentária Total para pagamento de GECC:

(Calculado de acordo com a Portaria nº 123, de 17/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão c/c o reajuste aplicado pelo Ato da Diretora-Geral nº 16, de 02/05/2017).

Código	Disciplinas	Ch	Professor	Titulação	Valor
DDP-01	Política e Estado	20	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.080,00
DDP-02	Formação do processo político brasileiro	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-03	Sistema Partidário e Sistema Eleitoral	32	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 11.328,00
DDP-04	Fundamentos do Direito Eleitoral	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-05	Metodologia de Pesquisa Aplicada	30	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 10.620,00
DDP-06	Financiamento de campanhas eleitorais	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-07	Comunicação Política e Eleitoral	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-08	Infrações cíveis-eleitorais e crimes eleitorais	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-09	Direito Processual Eleitoral	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-10	Estudos Legislativos I	28	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 9.912,00
DDP-11	Estudos Legislativos II	28	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 9.912,00
DDP-12	Processo Legislativo Aplicado	30	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 10.620,00
DDP-13	Fiscalização e Controle do Poder Público	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-14	Seminário Democracia no Brasil	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
Subtotal		360			R\$ 127.440,00
	Seleção de facilitadores de aprendizagem e seleção de discentes	60	Examinador	Doutor	R\$ 13.033,80
	Desenvolvimento e avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC)	280	Orientador **	Doutor	R\$ 99.120,00
		120	Avaliador	Doutor	R\$ 38.618,40
	Supervisão pedagógica	240	Coordenador Geral	Doutor	R\$ 54.067,20
		240	Coordenador Pedagógico	Doutor	R\$ 54.067,20
Subtotal		940			R\$ 258.906,60
*	Previsão de 2 (dois) examinadores (30h para cada): - Considerando 60(sessenta) candidatos para o corpo discente - Prevendo 2 (dois) exames por hora				
**	Previsão de 1 orientador para cada trabalho individual de conclusão de curso. Cada orientador receberá, no máximo, 7h remuneradas de orientação e participação como presidente da banca de avaliação do trabalho				
***	Previsão de 1(um) avaliador para cada banca examinadora do trabalho de conclusão de curso. Cada avaliador receberá 3h para leitura do TCC e participação em banca de avaliação do trabalho				
Total					R\$ 386.346,60





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

Custo estimado por aluno		R\$ 9.658,67
---------------------------------	--	---------------------

Possível distribuição dos custos com pagamento de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso						
Instituição	Facilitadores	Orientadores	Avaliadores	Examinadores	Coordenadores	Total
SF	R\$ 65.136,00	R\$ 49.560,00	R\$ 19.309,20	R\$ 13.033,80	R\$ 54.067,20	R\$ 201.106,20
TSE	R\$ 62.304,00	R\$ 49.560,00	R\$ 19.309,20	*	R\$ 54.067,20	R\$ 185.240,40
TOTAL	R\$ 127.440,00	R\$ 99.120,00	R\$ 38.618,40	R\$ 13.033,80	R\$ 108.134,40	R\$ 386.346,60

* Os custos para pagamento de examinadores da seleção dos discentes oriundos do TSE serão administrados diretamente por este órgão e não estão contabilizados nesta estimativa.

Custo por aluno relativo ao pagamento de GECC			
Órgão	Gasto máximo previsto*	Quantidade de alunos	Custo por aluno
SF	R\$ 201.106,20	20	R\$ 10.055,51
TSE	R\$ 185.240,40	20	R\$ 9.262,02

*Titulação máxima – doutorado.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior
 Encargos a serem custeados pelo Senado

Código	Disciplinas	Ch	Professor	Titulação	Valor
DDP-01	Política e Estado	20	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 7.080,00
DDP-05	Metodologia de Pesquisa Aplicada	30	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 10.620,00
DDP-07	Comunicação Política e Eleitoral	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-10	Estudos Legislativos I	28	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 9.912 ,00
DDP-11	Estudos Legislativos II	28	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 9.912 ,00
DDP-12	Processo Legislativo Aplicado	30	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 10.620,00
DDP-13	Fiscalização e Controle do Poder Público	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
Subtotal		184			R\$ 65.136,00
	Seleção de facilitadores de aprendizagem e seleção de discentes	60	Examinador	Doutor	R\$ 13.033,80
	Desenvolvimento e avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC)	140	Orientador **	Doutor	R\$ 49.560,00
		60	Avaliador	Doutor	R\$19.309,20
	Supervisão pedagógica	240	Coordenador pedagógico	Doutor	R\$ 54.067,20
Subtotal		500			R\$ 135.970.2
*	Previsão de 2 (dois) examinadores (30h para cada): - Considerando 60 (sessenta) candidatos para o corpo discente - Prevendo 2 (dois) exames por hora				
**	Previsão de 1 (um) orientador para cada trabalho individual de conclusão de curso. Cada orientador receberá, no máximo, 7h remuneradas de orientação e participação como presidente da banca de avaliação do trabalho				
***	Previsão de 1 (um) avaliador para cada banca examinadora do trabalho de conclusão de curso. Cada avaliador receberá 3h para leitura do TCC e participação em banca de avaliação do trabalho				
Total					R\$ 201.106,20





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior
 Encargos a serem custeados pelo TSE

Código	Disciplinas	Ch	Professor	Titulação	Valor
DDP-02	Formação do processo político brasileiro	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-03	Sistema Partidário e Sistema Eleitoral	32	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 11.328,00
DDP-04	Fundamentos do Direito Eleitoral	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-06	Financiamento de campanhas eleitorais	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-08	Infrações cíveis-eleitorais e crimes eleitorais	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-09	Direito Processual Eleitoral	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
DDP-14	Seminário Democracia no Brasil	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R\$ 8.496,00
Subtotal		176			R\$ 62.304,00
	Desenvolvimento e avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC)	140	Orientador *	Doutor	R\$ 49.560,00
		60	Avaliador**	Doutor	R\$ 19.309,20
	Supervisão pedagógica	240	Coordenador Geral	Doutor	R\$ 54.067,20
Subtotal		440			R\$ 122.936,40
*	Previsão de 1 orientador para cada trabalho individual de conclusão de curso. Cada orientador receberá, no máximo, 7h remuneradas de orientação e participação como presidente da banca de avaliação do trabalho				
**	Previsão de 1 avaliador para cada banca examinadora do trabalho de conclusão de curso. Cada avaliador receberá 3h para leitura do TCC e participação em banca de avaliação do trabalho				
Total					R\$ 185.240,40





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior

ANEXO II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

RG:

Órgão emissor:

Expedição: / /

CPF:

Nascimento: / /

Sexo: F M

Nacionalidade:

Naturalidade:

Residência:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel. residencial:

Tel. comercial:

Tel. celular:

E-mail institucional:

DADOS PROFISSIONAIS

Órgão:

Lotação:

Cargo:

Efetivo () Comissionado ()

Função:

Admissão: / /

Matrícula:

FORMAÇÃO ACADÊMICA**Graduação/Pós-Graduação:**

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Confirmando a veracidade das informações prestadas neste formulário de Inscrição e declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB. Declaro ainda estar ciente de que, em caso de aprovação e classificação, a matrícula somente será efetivada no prazo estipulado no presente Edital e observados os procedimentos e a documentação.

Brasília, de de 2018.

Assinatura do Candidato





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior
ANEXO III

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO

ANUÊNCIA DA CHEFIA

Autorizo o servidor _____, que ocupa o cargo de _____ e a função de _____, matrícula nº _____, na instituição _____ a frequentar todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO** que ocorrerão, semanalmente às sextas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30, e, excepcionalmente, aulas repositórias em dias previamente comunicados ao aluno pela Coordenador-Geral do curso.

Brasília, de.....de 2018.

Nome da Chefia Imediata
 Nº de matrícula
 Setor





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Coordenação de Educação Superior
ANEXO IV

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li e estou ciente que devo cumprir as normas que constam no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Legislativo Brasileiro, destacando a necessidade de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência por disciplina, bem como a obtenção do rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nos mecanismos de avaliação de cada uma destas matérias e aprovação no trabalho de conclusão de curso - TCC, sob pena de estar automaticamente desligado do curso e ficar impedido de frequentar cursos de pós-graduação no ILB por 2 (dois) anos, além da restituição do valor investido pelo Senado Federal.

Comprometo-me, também, a encaminhar à Coordenação de Educação Superior – COESUP o TCC conforme normas e prazos estabelecidos, sob pena de não ser aceito.

Autorizo, mediante Termo específico da Biblioteca do Senado Federal, a divulgação e a publicação dos trabalhos finais do curso, sem remuneração, nas páginas eletrônicas do Senado Federal e outros meios de informação, conforme consta no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Legislativo Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior
ANEXO V

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER
 LEGISLATIVO**

RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2018

Candidato: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Justificativa - Especifique o motivo desta solicitação:

Brasília, _____ de junho de 2018.

 Assinatura do candidato

A ser preenchido pela **Comissão Examinadora**:

() Deferido. A nota deverá ser alterada para _____.

() Indeferido.

Observações:

 Comissão Examinadora





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior
ANEXO VI

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER
 LEGISLATIVO**

RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2018

Candidato: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Justificativa - Especifique o motivo desta solicitação:

Brasília, ____ de junho de 2018.

 Assinatura do candidato

A ser preenchido pelo **Comitê Científico-Pedagógico**:

() Deferido. A nota deverá ser alterada para _____.

() Indeferido.

Observações:

 _____.

 Comissão Examinadora





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior

ANEXO VII

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER
 LEGISLATIVO**

**RECIBO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
 PROCESSO SELETIVO 2018**

Recebi de _____, servidor ativo do Senado Federal, efetivo (),
 comissionado (), pedido de reconsideração () recurso () referente
 a _____

 _____.

Brasília, ____ de _____ de 2018.

 Assinatura e matrícula do responsável pelo recebimento





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior
ANEXO VIII

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER
 LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO

Ao Comitê Científico-Pedagógico

_____, matrícula nº _____, lotado(a) no(a)
 _____, solicito cancelamento na participação no
 Curso de ESPECIALIZAÇÃO **EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO** na
 condição de _____, pelos seguintes motivos:

Há documentos comprobatórios em anexo:

() sim () não

Brasília, em _____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

 Assinatura do(a) aluno(a)

De acordo com o cancelamento da matrícula do(a) servidor(a), pelos seguintes motivos:

- () conforme motivos apresentados pelo(a) servidor(a) selecionado.
 () conforme motivos descritos a seguir:

 (Assinatura do Coordenador-Geral do curso)

De acordo com o cancelamento da matrícula do(a) servidor(a), pelos seguintes motivos:

- () conforme motivos apresentados pelo(a) servidor(a) selecionado.
 () conforme motivos descritos a seguir:

 Coordenador Pedagógico do curso





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
 Coordenação de Educação Superior
ANEXO IX

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Ao Comitê Científico-Pedagógico

_____, matrícula nº _____, lotado(a) no(a) _____, solicito desistência na participação no Curso de ESPECIALIZAÇÃO **EM DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO** na condição de _____, pelos seguintes motivos:

Há documentos comprobatórios em anexo:

sim não

Brasília, em _____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

 Assinatura do(a) aluno(a)

De acordo com a desistência do curso pelo(a) servidor(a), em face dos seguintes motivos:

- conforme motivos apresentados pelo(a) servidor(a) selecionado.
 conforme motivos descritos a seguir:

 (Assinatura do Coordenador-Geral do curso)

De acordo com a desistência do curso pelo(a) servidor(a), em face dos seguintes motivos:

- conforme motivos apresentados pelo(a) servidor(a) selecionado.
 conforme motivos descritos a seguir:

 Comitê Científico-Pedagógico

